



Número: **0002396-29.2007.8.15.0351**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **10/09/2007**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MARIA DA PENHA DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
BEATRIZ DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MARIA DE LOURDES DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MIGUEL DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
SEVERINO CÍCERO XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
UNIBANCO SEGUROS S.A. (EXECUTADO)		FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
87743180	25/03/2024 15:03	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO A VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 00023962920078150351

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BEATRIZ DA SILVA XAVIER**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme já peticionado nos autos, existem valores a serem devolvidos ao Réu, conforme toda documentação já apresentada, bem como já deferido nos autos em ID [81981673 - Decisão](#)

2. LIBERE-SE, por alvará com ordem de transferência, o saldo remanescente do valor bloqueado via penhora online em favor do executado, para a conta bancária indicada no ID. Num. 53831615 - Pág. 27.

Destarte, renova-se o pedido de devolução dos valores, através da expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado, com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAPE, 21 de março de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

